



EMESCAM



PROCESSO SELETIVO 2022/2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE MEDICINA

1ª CHAMADA

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM convoca os **70 candidatos aprovados** por ordem de classificação no Processo Seletivo do curso de Medicina 2022/2 para efetuarem suas matrículas no Curso de Graduação em Medicina, conforme relação nominal abaixo, afixada na EMESCAM e disponibilizada no *site* www.emescam.br.

CLASSIF.	NOME
1º	RYAN GREGO VELOSO GONCALVES
2º	SARAH AFFONSO CAETANO
3º	LEONARDO SOELLA DE SOUZA CAMPOS
4º	BRENO FERREIRA DOS SANTOS
5º	YANKO FROSSARD PAIVA SIMOES
6º	GUSTAVO MUNHOZ SALIBA
7º	DAVI GUEDES CARDOSO BARCELLOS
8º	MANUEL JORGE GOUVEIA COUTO
9º	HENRIQUE MORELLI DEL PUPO
10º	GABRIEL DE REZENDE TEIXEIRA BEDIM JANA
11º	ARTHUR FONTANA THOMAS
12º	LETICIA NOVAIS CAMPOS
13º	GABRIEL ORIGGI
14º	GABRIEL MAROQUIO DE FREITAS
15º	HENRIQUE AUGUSTO GUARESQUI
16º	ALLYNE LACCHINE
17º	MARIA MAIA MENDONCA CORDEIRO
18º	FILIPPE DIAS ROCHA
19º	GUSTAVO WEBER MACHADO
20º	AMANDA BERTONCELI RAMOS
21º	ISABELLA BONFANTE MERISIO
22º	JOAO VITOR VARGAS DE FIGUEIREDO RIBEIRO
23º	ARTHUR TOMAZ DE ANDRADE
24º	LUISA CASTELO BRANCO BALTHAR
25º	GUSTAVO CERQUEIRA MANTOVANI
26º	AMANDA GUEDES MARQUES
27º	CAROLINA SANTANA IGLESIAS LOPES
28º	NATHAN POETA DE AZEVEDO REZENDE SOAR
29º	JOAO LUCAS MOITINHO PECHIR
30º	ANA LUISA GOUVEA DE MENDONCA
31º	MARIANA DEZAN PICALLO
32º	GUILHERME S J DE CARVALHO
33º	PEDRO RODRIGUES NAHSEN
34º	RAPHAEL CARLOS PINTO FERREIRA
35º	LUISA DADALTO
36º	RAFAELA SUZANO DE MENDONCA
37º	GUILHERME KLEIN DOS SANTOS
38º	GIOVANA JULIO DE MELO
39º	YASMIM KUMAIRA ROCHA
40º	EDUARDO LEITE SCHMITZ





EMESCAM



41º	GABRIEL NOGUEIRA COSER
42º	MARIA EDUARDA SANTOS REIFF
43º	MARIA LUIZA FRANCO SILVA
44º	MARIA EDUARDA CONCEICAO BENTO
45º	GUSTAVO DOS SANTOS VENTORIM NUNES
46º	ISABELA XAVIER
47º	AMANDA SCHWANZ TURRA
48º	HENRIQUE BRUNORO KROHLING
49º	MARIA FERNANDA VIEIRA MEDINA
50º	PEDRO AUGUSTO TAVARES RODRIGUES
51º	GABRIEL RAVANI DO ROSARIO
52º	DANIELLY VALIN SOUZA
53º	BRAYAN STEVE BENITES CONDEZO
54º	ARMANDO AGUIAR DE SOUZA CRUZ NETO
55º	KAMILLY JASTRO MANTOVANI
56º	MARCELA DIAS ZOUAIN DE ALMEIDA
57º	GUSTAVO GERMANO DOS SANTOS
58º	MARIA CLARA REBONATO DELAZARI
59º	MARIANA LOURDES TIBERIO PEREIRA
60º	ANA JULIA VIEIRA ZORZAL
61º	GABRIEL MARGON PASOLINI
62º	MARIANA NETTO SILVA NASCIMENTO
63º	ENZO DIAS AVANCINI
64º	RAFAELA SELLIN SOARES
65º	ANDRE LOUREIRO PREZOTTI
66º	JULIA VITALI GOMES
67º	VICTOR BARBIERI CORDEIRO
68º	SAMIRA TANNUS MENDES SOUTO
69º	HELIO JOSE PITTELLA COFFLER
70º	MARCOS FREITAS GUEIROS FILHO

1. DAS MATRÍCULAS

Serão efetuadas na Secretaria Geral da EMESCAM, as matrículas no período **de 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2022** das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas**, conforme determinações a seguir:

É recomendado o uso de máscaras de proteção facial por todos.

O local para o atendimento da matrícula será arejado e higienizado com álcool 70%, respeitando o distanciamento adequado, conforme as orientações do Ministério da Saúde.

Os candidatos serão **atendidos individualmente** ou acompanhado pelo responsável, no caso de menor de idade.

O **não comparecimento do candidato** no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação de suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

Não será permitido a realização da matrícula fora do horário agendado, para evitar aglomeração de pessoas num mesmo ambiente.





EMESCAM



2. DA DOCUMENTAÇÃO

A matrícula será efetuada mediante **apresentação do original**, conforme segue abaixo:

- a) Carteira de Identidade (RG)
- b) CPF.
- c) Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais.
- d) Comprovante de residência.
- e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino.
- f) Comprovante de pagamento da matrícula (referente a primeira mensalidade). (o Boleto será emitido após realização da matrícula/registro dos dados no sistema feito pela Secretaria da EMESCAM)
- g) Declaração de Atualização do Cartão de Vacinação. (o modelo da declaração se encontra disponível em todas as unidades de vacinação: pública e privada)
- h) Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio.
- i) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).
- j) Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente.
- k) Autodeclaração de raça/cor

A matrícula inicial será efetuada mediante apresentação dos documentos originais, que serão recolhidos para conferência e digitalização, após será devolvido ao titular.





EMESCAM



3. DISPOSIÇÕES SOBRE A MATRICULA

- a) Para realização da matrícula é necessário a apresentação dos documentos exigidos.
- b) O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante será aceito desde que preencha as exigências legais.
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- e) O candidato aprovado, que não efetuara matrícula no prazo fixado no Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.
- f) Caso o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Vestibular.
- g) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- i) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Instituição de Ensino Superior – IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.
- j) A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, considerando o termo de adesão firmado junto ao Ministério da Educação – MEC, aderindo ao Programa Universidade para todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei Nº 11.096 de 13/01/2005, bem como nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 2º semestre de 2022 estarão sendo observadas e cumpridas por esta IES.

Observação: Para o (a) candidato (a) menor de 18 (dezoito) anos deverá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ser assinado pelo pai, mãe ou responsável legal devidamente comprovado Termo Judicial, ou ainda por representante munido de Procuração de Fé Pública confeccionada por cartório.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

- Outras informações com relação a matrícula e os agendamentos poderão ser obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533.

Vitória/ES, 24 de junho de 2022.

Glaucia Ribeiro Motta
Secretária Acadêmica
Port. 026/17 - EMESCAM

Glaucia Ribeiro Motta
Secretária Acadêmica
Port. 026/17 - EMESCAM

